

**Procedimento concursal, para a contratação excepcional de um trabalhador/a para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 2 (dois) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para exercício de funções no INA, I.P. (BEP OE202208\_019)**

**ATA N.º 2**

Aos 6 de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 11h30m, através de videoconferência, reuniu o júri designado para o procedimento concursal acima mencionado, constituído pelos seguintes elementos: Zelinda Cardoso, na qualidade de Presidente, Lurdes Alves e Maria Adelaide Loio, na qualidade de 1.ª e 2.ª vogais efetivas, respetivamente.

A presente reunião teve por objetivo a discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada:

**Ponto 1.** Análise das candidaturas apresentadas a concurso: verificação dos requisitos de admissão e da apresentação dos documentos essenciais à admissão e elaboração do projeto de admissão e exclusão;

**Ponto 2.** Aplicação do método de seleção avaliação curricular;

**Ponto 3.** Convocatória dos candidatos para a realização do segundo método de seleção Entrevista Profissional de Seleção.

**Ponto 1.**

Tendo em consideração que a publicação na BEP em 5 de agosto de 2022, do presente procedimento concursal, e o prazo de dez dias úteis para apresentação das candidaturas que terminou no dia 22 de agosto de 2022, o Júri constatou que foram submetidas na plataforma BEP 353 (trezentos e cinquenta e três) candidaturas, todas tempestivas.

De seguida, o Júri verificou a existência, relativamente a cada candidato, dos requisitos gerais de admissão, bem como os documentos apresentados pelos candidatos tendo deliberado por unanimidade admitir 321 (trezentos e vinte e um) candidaturas e projetar excluir 32 (trinta e dois) de acordo com a lista provisória em anexo à presente Ata da qual faz parte integrante (Anexo I).

**Ponto 2.**

O Júri iniciou os trabalhos de aplicação do método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos admitidos, com base na documentação apresentada pelos mesmos, de acordo com os parâmetros de avaliação previamente definidos na Ata n.º 1 que aqui se dá por integralmente reproduzida.

O resultado da avaliação curricular apresenta-se em anexo à presente Ata da qual faz parte integrante (Anexo II).

**Ponto 3.**

Tendo em conta o despacho relativamente à aplicação faseada do 2.º método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, o Júri procedeu à identificação dos candidatos a convocar para o referido método de seleção de acordo com o calendário constante do Anexo III que faz parte integrante da presente Ata.

O júri do procedimento concursal em referência deliberou que estas entrevistas serão realizadas à distância, com recurso a plataforma de videoconferência.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri



Zelinda Cardoso

A 1.ª Vocal Efetiva



Lurdes Alves

A 2.ª Vocal Efetiva



Maria Adelaide Loio